



ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS

ATA DA 112ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE CAJAZEIRAS/PB

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na Avenida Joca Claudino, s/nº, Bairro Tancredo Neves, no município de Cajazeiras/PB, realizou-se a 112ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, sob a presidência da conselheira Roselita Albuquerque Lima de Souza. A Presidente iniciou os trabalhos cumprimentando os conselheiros governamentais e não governamentais, representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, técnicos da gestão e convidados presentes, destacando que a reunião possuía caráter deliberativo e teria como pauta principal a convocação da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, a criação da Comissão Organizadora da Conferência, a apreciação e aprovação do Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social referente ao exercício de 2024 e a análise do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS do Instituto Maria José Batista Lacerda. Na sequência, a Presidente solicitou à Secretária Executiva, Vanessa de Alencar Feitosa, que procedesse à verificação do quórum regimental, sendo constatada a presença da maioria absoluta dos conselheiros, permitindo a instalação da reunião e a deliberação das matérias constantes na pauta. Em seguida, a Secretária Executiva realizou a leitura da Ata da 111ª Reunião Ordinária, a qual foi submetida à apreciação do plenário e aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente apresentou o primeiro ponto da pauta, informando que o Conselho Municipal de Assistência Social deveria convocar oficialmente a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, em conformidade com as orientações do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e do Conselho Estadual de Assistência Social, ressaltando que as conferências constituem o principal espaço democrático de avaliação da Política de Assistência Social e de construção coletiva de propostas para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Foi apresentado ao plenário que a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social teria como tema central "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência", abordando os cinco eixos definidos nacionalmente: Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades; Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional; Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social; Gestão Democrática, Informação no SUAS e Comunicação Transparente: Fortalecendo a Participação Social no SUAS; e Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS. Também foi informado que a Conferência seria realizada de forma presencial nos dias 09 e 10 de julho de 2025, no Centro Pastoral Bento XVI, localizado na FAFIC, garantindo condições de acessibilidade e ampla participação dos usuários, trabalhadores, entidades, gestores e demais representantes da sociedade civil. Após discussão da matéria, os conselheiros reconheceram a importância do evento para o fortalecimento do controle social e deliberaram, por unanimidade, pela aprovação da Resolução nº 005/2025, convocando oficialmente a 12ª Conferência Municipal

de Assistência Social. Em seguida, passou-se à apreciação da proposta de criação da Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social. A Presidente esclareceu que a comissão teria caráter temporário e seria responsável pela coordenação de todas as atividades preparatórias, incluindo elaboração do regulamento, regimento interno, metodologia, mobilização, divulgação, infraestrutura, credenciamento, sistematização das propostas e apoio técnico-operacional durante a realização do evento. Após a apresentação das competências da comissão, foi submetida ao plenário a composição proposta, ficando constituída por Roselita Albuquerque Lima de Souza, na condição de Presidente; Gilmara Gomes da Silva, como Vice-Presidente; Luana Gonçalves de Carvalho, representante titular; e Juciê Alves Pereira, representante suplente. Os conselheiros manifestaram concordância com a composição apresentada e aprovaram, por unanimidade, a Resolução nº 006/2025, instituindo oficialmente a Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social. Prosseguindo com a pauta, a Presidente concedeu a palavra à equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social para apresentação do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2024. Foi demonstrado que o relatório contemplava todas as ações desenvolvidas pela gestão municipal no âmbito da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, Gestão do Sistema Único de Assistência Social, Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, Programa Criança Feliz, Benefícios Eventuais, Vigilância Socioassistencial, Gestão Financeira do Fundo Municipal de Assistência Social, Controle Social e articulação intersetorial, evidenciando o cumprimento das metas previstas no Plano Municipal de Assistência Social e a correta aplicação dos recursos provenientes dos cofinanciamentos federal, estadual e municipal. Os conselheiros analisaram o documento, formularam questionamentos acerca dos indicadores apresentados, da execução orçamentária e financeira e dos resultados alcançados durante o exercício, sendo todos os esclarecimentos prestados pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social. Não havendo novas manifestações, a Presidente colocou o Relatório de Gestão em votação, sendo aprovado por unanimidade, originando a Resolução nº 007/2025, que aprovou integralmente o Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social referente ao exercício de 2024. Na sequência, foi apreciado o processo referente ao Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS do Instituto Maria José Batista Lacerda, inscrito no CNPJ nº 19.344.095/0001-99, localizado na Rodovia BR-230, Km 504, Bairro Cristo Rei, Cajazeiras/PB. A equipe técnica apresentou aos conselheiros toda a documentação encaminhada pela entidade, demonstrando que a instituição desenvolve Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, além de ações voltadas à promoção e defesa de direitos socioassistenciais, atendendo às exigências da Política Nacional de Assistência Social e da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Foi informado ainda que a entidade encontra-se regularmente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, apresentando documentação jurídica, fiscal e técnica compatível com os requisitos exigidos para inserção no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social. Após análise da documentação e parecer favorável da equipe técnica, o plenário deliberou pela aprovação do cadastro da entidade no CNEAS, sendo aprovada por unanimidade a Resolução nº 008/2025. Nos informes gerais, a Presidente destacou que, a partir da publicação das resoluções aprovadas, seriam iniciadas imediatamente as atividades de planejamento da Conferência Municipal, incluindo a realização das reuniões da Comissão Organizadora, mobilização dos usuários, trabalhadores, entidades socioassistenciais e representantes governamentais, elaboração do regimento interno e organização da programação oficial do evento. Ressaltou ainda a importância da

participação efetiva dos conselheiros em todas as etapas preparatórias, considerando que a Conferência representa o principal espaço democrático de avaliação e proposição de diretrizes para o fortalecimento da Política de Assistência Social no município. Nada mais havendo a tratar, a Presidente Roselita Albuquerque Lima de Souza agradeceu a presença de todos, ressaltou a relevância das deliberações aprovadas para o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social no município de Cajazeiras e declarou encerrada a 112ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social. Eu, Vanessa de Alencar Feitosa, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, lavrei a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, será assinada pela Presidente e pelos demais conselheiros presentes.

Roselita A. Lima de Souza
Roselita Albuquerque de Lima

Presidente do CMAS

Vanessa de Alencar Feitosa
Vanessa de Alencar Feitosa

Secretaria Executiva

Membros do Conselho:

*Murilo Alves Pereira; Amanda Araújo Barbosa, Mariana Silva
Marques Pereira Bizarra, Claudineia Maria, Caroline de Sousa
Rafaela Gomes da Silva, Kleber Pinheiro de Sousa
Gerson Pereira Almeida, Giuslain Plus do Nascimento
Luisa Gonçalves de Carvalho, Fabiano Oliveira Gomes*